

**PORTARIA Nº 330/18  
de 19 de julho de 2018**

**Concede Licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Sra. TAMARA T. DA SILVA BIASOTTO.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a **TAMARA T. DA SILVA BIASOTTO**, até 31 de dezembro de 2018, sem remuneração.

**Art. 2º** - Esta Licença terá início a contar de 06 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
19 de julho de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração